



ACTA Nº 4/02

Data da reunião ordinária: 18-02-2002

Início da reunião: 15:35 horas

Fim da reunião: 16:40 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Moraes Fidalgo

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

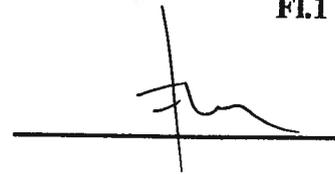
Abel Rodrigues Afonso

Guilhermina Maria Rodrigues da Costa

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: António Joaquim Gonçalves Dinis

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes todos os seus membros.

Foi, pelo senhor Presidente, declara aberta a reunião eram quinze horas e trinta e dois minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 11 de Janeiro de dois mil e dois.

Acta da Reunião Anterior

A sugestão do Senhor Vereador Abel Afonso, o Senhor Presidente referiu que se trata de um lapso e que de imediato se vai proceder à devida retificação da acta anterior e subordinada ao ponto " Piscina coberta de Montalegre - Ratificação de Despacho" - onde se lê "...é necessário mais de 227 m.", deve passar a ler-se "... é necessário ocupar mais de 22,7 m2."

A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a acta.

ORGÃOS DA AUTARQUIA **Delegação de Competências**

Proposta de delegação de competências nas freguesias.

- a) Protocolo de delegação de competências
- b) Protocolo de execução.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- A proposta;
- Submeter este assunto, nos termos da Lei, à aprovação da Assembleia

Municipal.

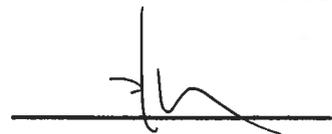
Remunerações dos eleitos locais

Remunerações, compensações para encargos e senhas de presença dos eleitos locais para 2002.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AMVC

Proposta de alteração dos estatutos da Associação de Municípios do Vale do Cávado.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- a) A proposta;
- b) Submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

EHATB,SA

Foi, pela EHATB,SA - Empreendimentos Hidroeléctricos da Alto Tâmega e Barroso, SA, presente o relatório de 11 de Fevereiro de 2002.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RESAT

Foi, pela RESAT - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, presente o relatório de situação.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AMAT**Representantes da Autarquia**

Despacho de designação dos representantes da Autarquia na Assembleia Intermunicipal de AMAT:

- Fernando José Gomes Rodrigues - Presidente
- Manuel Orlando Fernandes Alves - Vice-Presidente
- Albino de Morais Fidalgo - Vereador

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho

Plano e Orçamento

Opções do Plano e Orçamento para 2002.
A Câmara Municipal tomou conhecimento

Resíduos sólidos urbanos do Município

Proposta: Recolha indiferenciada dos resíduos sólidos urbanos do Município / Adjudicação por ajuste directo, à empresa "RESAT - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA."

Ao abrigo da legislação que regula as actividades de recolha e tratamento dos resíduos sólidos e urbanos designadamente o D.L. 294/94, de 16 de Novembro relativo à concessão da exploração, e gestão dos sistemas multimunicipais que tem por objectivo

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA****Expediente****Dec-Lei nº20/2002**

Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos, eléctricos e electrónicos (REEE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lei nº9/2002

Regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Registos Diversos**Informação**

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a última reunião no âmbito do nº 3, do Art. 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro..

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

TAXAS

Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

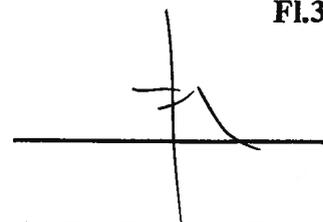
a) O regulamento;

b) Submeter, nos termos da Lei, este assunto à aprovação da Assembleia

Municipal.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA**Relação de Pagamentos Efectuados**

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre trinta de Janeiro e onze de Fevereiro do ano dois mil e dois, na importância de

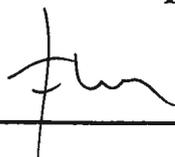


aquelas actividades, foi criado pelo D.L. 226/2000, de 9 de Setembro o sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos do Alto Tâmega integrando os Municípios do Alto Tâmega, e constituída a "RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.", com sede em Boticas com os estatutos aprovados pelo mesmo diploma, de cuja estrutura accionista faz parte, conjuntamente com outros, este Município nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão realizada em 00JUN28, tem sido, pelo mesmo diploma, atribuído àquela empresa o exclusivo da exploração e gestão daquele sistema, nas condições estabelecidas no contrato de concessão que com ela foi celebrado pelo estado.

Sendo objecto daquela sociedade, nos termos dos referidos estatutos, a exploração e gestão através daquele sistema das actividades de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos originários daqueles Municípios, pode a mesma empresa exercer, conforme se dispõe no nº 2 do artigo 3º daqueles estatutos actividades acessórias ou complementares do referido objecto designadamente a recolha indiferenciada daquele tipo de resíduos produzidos na área dos Municípios utilizadores do sistema multimunicipal, tendo o Estado, em conformidade com essa disposição, autorizado, no nº 2, da cláusula 2ª do contrato de concessão, que aquela empresa exercesse aquela actividade, através da celebração do correspondente contrato de prestação de serviços.

Encontrando-se já constituído por aquela empresa no âmbito daquele sistema o Aterro Sanitário Intermunicipal do Alto Tâmega onde aqueles resíduos são entregues, tratados e valorizados e encontrando-se em curso a recolha selectiva promovida por aquela empresa de resíduos sólidos, mostra-se necessário para completar o ciclo da recolha, que a mesma empresa promova a referida recolha indiferenciada, na sequência do que, a esse respeito, se encontra já previsto no diploma da sua constituição e no contrato de concessão, tendo em conta, por um lado, que o sistema actualmente em vigor, da responsabilidade directa da Câmara Municipal, não é o mais adequado para satisfazer os parâmetros exigidos na solução dos problemas que aquela recolha coloca, nem permite a rentabilização dos meios humanos e instrumentais disponibilizados para o efeito dada a escala Municipal subjacente àquela recolha, e por outro lado, a necessidade de assegurar a desejável harmonia entre os dois níveis de intervenção no sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos de forma a que o seu funcionamento se mostre estável e eficaz, o que só poderá ser garantido mediante a intervenção em todo o processo de uma única empresa.

Tratando-se de uma matéria que se encontra no âmbito da competência da Câmara Municipal, conforme se dispõe na al. f), do nº2, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, propõe-se que, com vista à adjudicação, por ajuste directo, à referida empresa, da prestação por esta do serviço de recolha, indiferenciada de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município em conformidade como disposto nas als. D), do nº 1, do artigo 86º, do D.L. 197/99, de 8 de Junho, e q), do nº 1, do artigo 64º, da referida Lei 169/99, se solicite à referida empresa "RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.", uma proposta de preço para a execução daquela recolha, aprovando-se para o efeito o caderno de encargos.



778.213,00 Euros.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia quinze de Fevereiro do ano dois mil e dois, o qual aponta para um total de disponibilidades de 416.126,67 Euros. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO TÉCNICO

DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Hasta Pública

Venda em Hasta Pública do Autocarro MAGIRUS NT-55-97 **Auto de Arrematação**

PROPOSTA: No dia 6 de Fevereiro de 2002 procedeu-se à arrematação em hasta pública e licitação verbal do Autocarro Magirus, matrícula NT-55-97, tendo-se verificado a arrematação por parte da Associação Cultural e Recreativa da Torre de Ervededo, pela importância de quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito centimos (4.239,78 Euros / 850.000\$00), conforme Auto de Arrematação anexo.

DELIBERAÇÃO:

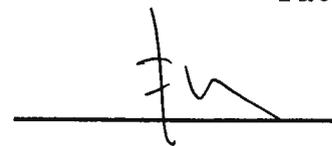
Aprovada, por unanimidade, a ratificação do Auto.

Venda em Hasta Pública do Autocarro MAGIRUS NT-55-96 **Auto de Arrematação**

PROPOSTA: No dia 6 de Fevereiro de 2002 procedeu-se à arrematação em hasta pública e licitação verbal do Autocarro Magirus, matrícula NT-55-96. Verificou-se que praça ficou deserta, conforme Auto de Arrematação anexo.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do Auto e abertura de nova hasta pública com a base de licitação em 2.493,99 Euros (500 contos), mantendo-se no entanto, cada lance em 249,40 Euros (50 Contos).



Venda em Hasta Pública do Autocarro MAGIRUS NT-55-95
Auto de Arrematação

PROPOSTA: No dia 6 de Fevereiro de 2002 procedeu-se à arrematação em hasta pública e licitação verbal do Autocarro Magirus, matrícula NT-55-95. Verificou-se que a praça ficou deserta, conforme Auto de Arrematação anexo.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do Auto e abertura de nova hasta pública com a base de licitação em 2.493,99 Euros (500 contos), mantendo-se no entanto, cada lance em 249,40 Euros (50 Contos).

Loteamento Industrial de Salto
Reserva dos Lotes 16 e 17

PROPOSTA: PAULA CUNHA, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Rua Central, nº 32, 5470-430 SALTO, solicita à Câmara Municipal a reserva dos lotes nºs 16 e 17, do Loteamento Industrial de Salto, a fim de instalar um Armazém de Exposição e Venda de Materiais de Construção para Importação e Exportação, comprometendo-se a criar dez (10) a quinze (15) postos de trabalho.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a reserva, por seis meses, dos lotes nºs 16 e 17, devendo, neste período, ser apresentado o projecto.

O Senhor Vereador Orlando Alves não participou por impedimento neste assunto.

Administrações Directas

Caminho Agrícola de Ladrugães, Reigoso e Sacuzelo

PROPOSTA: "De acordo com o expresso no nº 2 do artigo 18º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, solicito à Câmara e à Assembleia Municipal que autorizem a realização da obra acima indicada, por administração directa, no ano de 2002".

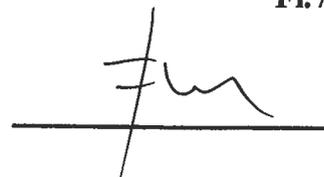
DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por maioria, a proposta.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD com a seguinte declaração de voto:

" Os Vereadores do PSD congratulam-se pela intensão/execução desta obra, já há muito prometida quer pelo actual poder, quer pelos diversos candidatos do PSD nas sucessivas eleições autárquicas.

No entanto, uma vez que não nos é apresentado o projecto reformulado, bem como o valor que a obra vai custar e dando ainda o benefício da duvida pela extrema necessidade da obra, optámos pela abstenção."



GESTÃO URBANÍSTICA

Licenciamento e Registos Diversos Informação

Foi apresentada a informação nº 4/02 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares, Utilizações, Contratos de Água e Saneamento).

A Câmara tomou conhecimento

Destaque de Parcela Proc.nº1/02

José Duarte Teixeira Mesquita, residente nos Casais da Veiga, Montalegre, solicita o destaque de uma parcela, na localidade dos Casais da Veiga, freguesia e concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº2/02

António Silva, residente em Pereira, Montalegre, solicita o destaque de uma parcela, na localidade de Pereira, freguesia de Salto, concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Outros

Comissões de Vistoria

Foi presente a proposta da constituição das Comissões de Vistoria.

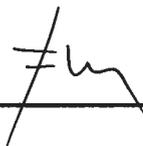
DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Habitação Social

Bairro da Borralha - apoio à recuperação de habitações.



1. Clemente de Freitas - casa n.º 24
Material ----- 449,11 euros
2. Judite Silva Teixeira - casa n.º 143 e 144
Material ----- 395,61 euros
3. João Dias do Outão - casa n.º 46
Material ----- 834,17 euros
Mão de obra --- 249,40 euros
4. José Alves - casa n.º 100
Material ----- 540,88 euros
Mão de obra --- 499,00 euros
5. José Maria Pinto Rodrigues - casa n.º 102
Material ----- 472,83 euros
Mão de obra --- 499,00 euros
6. Manuel António Rocha Araújo - casa n.º 43
Material ----- 913,80 euros
7. António Manuel Campos Pereira - casa n.º 11 e 14
Material ----- 826,63 euros
Mão de obra --- 750,00 euros
8. Isaura Sacramento Silva - casa n.º 177
Material ----- 1.393,83 euros
Mão de obra --- 450,00 euros

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a listagem apresentada como apoio em materiais e mão de obra.

Outros**Execução do testamento de Albino José Fidalgo**
Acordo de colaboração com o IGAPHE

O Senhor Presidente apresentou o documento e faz o ponto da situação relativamente ao processo.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o acordo de colaboração.

Encerramento da reunião.
Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, António Joaquim Gonçalves Dinis,



1. Clemente de Freitas - casa n.º 24
Material ----- 449,11 euros
2. Judite Silva Teixeira - casa n.º 143 e 144
Material ----- 395,61 euros
3. João Dias do Outão - casa n.º 46
Material ----- 834,17 euros
Mão de obra --- 249,40 euros
4. José Alves - casa n.º 100
Material ----- 540,88 euros
Mão de obra --- 499,00 euros
5. José Maria Pinto Rodrigues - casa n.º 102
Material ----- 472,83 euros
Mão de obra --- 499,00 euros
6. Manuel António Rocha Araújo - casa n.º 43
Material ----- 913,80 euros
7. António Manuel Campos Pereira - casa n.º 11 e 14
Material ----- 826,63 euros
Mão de obra --- 750,00 euros
8. Isaura Sacramento Silva - casa n.º 177
Material ----- 1.393,83 euros
Mão de obra --- 450,00 euros

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a listagem apresentada como apoio em materiais e mão de obra.

Outros**Execução do testamento de Albino José Fidalgo**
Acordo de colaboração com o IGAPHE

O Senhor Presidente apresentou o documento e faz o ponto da situação relativamente ao processo.

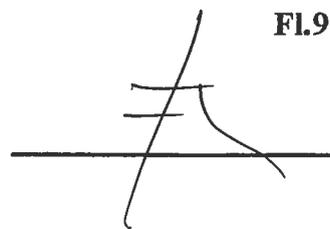
DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o acordo de colaboração.

Encerramento da reunião.
Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, António Joaquim Gonçalves Dinis,

Fl.9



que a regidi e mandei lavar.

